



Edital 07/ 2023 – ABRACE

Sobre prorrogação de prazos para os Anais do XII Congresso da ABRACE

A Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas – ABRACE torna público o Edital 07/2023, que estabelece a prorrogação do prazo para submissão de trabalhos (em seus diversos gêneros) apresentados no XII Congresso da ABRACE, a serem publicados nos Anais do evento em formato digital (e-book), assim como altera as datas das etapas posteriores.

O presente edital modifica especificamente o item 5 publicado no Edital 05/2023, de 04 de setembro de 2023, observadas as disposições constantes abaixo.

1 Sobre os prazos:

- 1.1. Período de submissão através da plataforma ABRACE: 04 de setembro a 15 de outubro de 2023.
- 1.2. Avaliação pelos coordenadores: 16 de outubro a 16 de novembro de 2023.
- 1.3. Período para retorno de trabalhos por autores a coordenadores (quando houver necessidade de ajustes): 17 a 30 de novembro de 2023.
- 1.4. Aprovação final pelos coordenadores: 01 a 10 de dezembro de 2023.
- 1.5. Período para resolução de casos omissos pelo Conselho Editorial e Diretoria Executiva: 11 a 16 de dezembro de 2023.

2. Dúvidas sobre o presente edital e/ou sobre questões relativas aos trabalhos podem ser encaminhadas ao **Conselho Editorial da ABRACE** por meio do e-mail **conselhoeditorialabrace@gmail.com**

3. Para demais dúvidas, incluindo perguntas técnicas sobre a nova Plataforma/novo sistema de submissão de trabalhos, devem ser enviadas à Diretoria e/ou secretaria exclusivamente pelo e-mail **atendimento@portalabrace.org**

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de setembro de 2023.

Conselho Editorial
Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas –
ABRACE